

# Aprovada mudança no Fundap

*De acordo com o projeto aprovado, o percentual mínimo de compra dos contratos será de 15% até o final do ano*

**A** Assembleia Legislativa aprovou ontem, por unanimidade, o projeto de lei enviado pelo governo do Estado que eleva o percentual mínimo de compra dos contratos de financiamento do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) de 10% para até 15%.

A expectativa é de que na próxima semana o projeto, que foi votado em sessão extraordinária, já esteja nas mãos do governador Paulo Hartung para ser sancionado. O projeto foi aprovado com uma emenda, mas isto não deverá prejudicar a sanção.

O novo sistema vai elevar a arrecadação mensal do Estado em R\$ 2,5 milhões.

Atualmente, nos leilões do Fundap, realizados uma vez por mês, são arrecadados entre R\$ 50 milhões e R\$ 55 milhões por ano. Com a mudança gradativa de percentual, este valor terá um aumento de R\$ 20 milhões a R\$ 25 milhões por ano, atingindo um montante de até R\$ 80 milhões.

De acordo com o projeto, o percentual mínimo de compra dos contratos será alterado de 10% para 12%, a partir do dia 1º de agosto; para 13,5%, a partir do dia 1º de outubro; e para 15%, a partir de 1º de dezembro.

Apenas uma emenda foi adicionada ao projeto, da deputada Mariazinha Vellozo Lucas (PSDB), que coloca parte da destinação da arrecadação dos leilões do Fundap para a capacitação profissional.

"Esse projeto é muito importante, pois visa proporcionar o equilíbrio econômico do Estado, contando com a participação também das empresas fundapeanas", disse o líder do governo na Assembleia, deputado César Colnago (PPS).

Esta é a primeira vez que a Lei do Fundap (nº 5.245/96) é alterada visando beneficiar a arrecadação estadual.

As negociações, feitas entre o secretário de Estado da Fazenda, José Teófilo Oliveira, e o presidente do Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado (Sindiex), Severiano Alvarenga Imperial, duraram cerca de quatro meses, pois os empresários não queriam ceder o aumento no percentual.

O leilão é um mecanismo utilizado pelo governo estadual para antecipar o recolhimento dos financiamentos de empresas fundapeanas, que têm um prazo de resgate de até 25 anos. Os contratos são vendidos hoje com um preço mínimo de 10% do valor.

Zota/Editoria de Arte

## LEILÕES DO FUNDAP

### Como funciona o leilão hoje

O leilão é um mecanismo utilizado pelo governo do Estado para antecipar o recolhimento dos créditos de empresas fundapeanas. Estes financiamentos contam com um prazo de resgate de até 25 anos.

Com isso, são colocados à venda os contratos de pagamento, com um valor mínimo de 10%

A vantagem para a empresa - que, na maioria dos casos, acaba comprando o seu próprio contrato - é que ela paga apenas 10% da dívida ao governo estadual.

Para o governo, é uma antecipação de pagamento, conseqüentemente, mais dinheiro para os cofres públicos.

### Mudanças

O projeto de lei encaminhado pelo governo à Assembleia Legislativa prevê um aumento no percentual mínimo: 12% para as liquidações antecipadas a partir do dia 1º de agosto deste ano; 13,5% a partir de 1º de outubro; e 15% a partir do dia 1º de dezembro.

Com isso, a arrecadação anual dos leilões, que gira em torno de R\$ 50 milhões a R\$ 55 milhões por ano, terá um acréscimo anual de R\$ 20 milhões a R\$ 25 milhões.

*A Tribuna  
p. 22 | e. 1 e 2*

De acordo com o projeto  
 aprovado, o percentual mínimo  
 de compra dos contratos será  
 de 15% até o final do ano

**A**ssembéia Legislativa aprovou ontem, por unanimidade, o projeto de lei enviado pelo governo do Estado que eleva o percentual mínimo de compra dos contratos de financiamento de Desenvolvimento das Atividades Fortuárias (Fundap) de 10% para até 15%.

A expectativa é de que na próxima semana o projeto, que foi votado em sessão extraordinária, já esteja nas mãos do governador Paulo Hartung para ser sancionado. O projeto foi aprovado com uma emenda, mas isto não deverá prejudicar a sanção.

O novo sistema vai elevar a arrecadação mensal do Estado em R\$ 2,5 milhões. Atualmente, nos leilões do Fundap, realizados uma vez por mês, são arrecadados entre R\$ 50 milhões e R\$ 55 milhões por ano. Com a mudança gradativa de percentual, este valor terá um aumento de R\$ 20 milhões a R\$ 25 milhões por ano, atingindo um montante de até R\$ 80 milhões. De acordo com o projeto, o percentual mínimo de compra dos contratos será alterado de 10% para 12%, a partir do dia 1º de agosto; para 13,5%, a partir do dia 1º de outubro; e para 15%, a partir de 1º de dezembro.

Apenas uma emenda foi adicionada ao projeto, da deputada Mariazinha Vellozo Lucas (PSDB), que coloca parte da lei-tinagem da arrecadação dos leilões do Fundap para a capacidade profissional. "Esse projeto é muito importante, pois visa proporcionar o equilíbrio econômico do Estado, contando com a participação também das empresas fundapeanas", disse o líder do governo na Assembleia, deputado César Colnago (PPS). Esta é a primeira vez que a Lei do Fundap (nº 5.245/96) é alterada visando beneficiar a arrecadação estadual. As negociações, feitas entre o secretário de Estado da Fazenda, José Teófilo Oliveira, e o presidente do Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado (Sindieix), Severiano Alvaranga Imperial, duraram cerca de quatro meses, pois os empresários não queriam ceder o aumento no percentual. O leilão é um mecanismo utilizado pelo governo estadual para antecipar o recolhimento dos financiamentos de empresas fundapeanas, que têm um prazo de resgate de até 25 anos. Os contratos são vendidos hoje com um preço mínimo de 10% do valor.

## LEILÕES DO FUNDAP

Zola/Editora de Arte

### Como funciona o leilão hoje

O leilão é um mecanismo utilizado pelo governo do Estado para antecipar o recolhimento dos créditos de empresas fundapeanas. Estes financiamentos contam com um prazo de resgate de até 25 anos. Com isso, são colocados à venda os contratos de pagamento, com um valor mínimo de 10% para o governo, e uma antecipação de pagamento, consequentemente, mais dinheiro para os cofres públicos.

### Mudanças

O projeto de lei encaminhado pelo governo à Assembleia Legislativa prevê um aumento no percentual mínimo: 12% para as liquidações antecipadas a partir do dia 1º de agosto; para 13,5% a partir de 1º de outubro; e 15% a partir do dia 1º de dezembro. Com isso, a arrecadação anual dos leilões, que gira em torno de R\$ 50 milhões a R\$ 55 milhões por ano, terá um acréscimo anual de R\$ 20 milhões a R\$ 25 milhões.

Arrecadação dos leilões	Arrecadação total do Estado	Arrecadação governo/Fundap*
Fevereiro: R\$ 3.808.735,85	Janeiro: R\$ 2.19.888 milhões	Janeiro: R\$ 59.559 milhões
Março: R\$ 3.964.078,72	Fevereiro: R\$ 241.026 milhões	Fevereiro: R\$ 62.338 milhões
Abril: R\$ 3.643.681,23	Março: R\$ 221.965 milhões	Março: R\$ 59.827 milhões
Maior: R\$ 4.200 milhões	Abril: R\$ 224.916 milhões	Abril: R\$ 58.478 milhões
Total: R\$ 15.616.495,80	Maior: R\$ 239.526 milhões	Maior: R\$ 57.472 milhões
	Total: R\$ 1.147 bilhão	Total: R\$ 297,676 milhões

\* não está incluso os valores arrecadados nos leilões

A Tribuna  
 02/01/96